



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 57, DE 07 DE JULHO DE 2020

“Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 13.979 de 2020;

Considerando as sugestões encaminhadas pelo Comitê Municipal de enfrentamento ao COVID-19;

Considerando que estudos mostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;

DECRETA:

- Art. 1º.** Fica antecipado o feriado de 20 de novembro de 2020 (Dia da Consciência Negra) para o dia **09 de julho de 2020 (quinta-feira)**.
- Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo o dia **10 de julho de 2020 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: **Saúde e Coleta de Lixo**.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 07 de julho de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.